

HABILITADA

DOCUMENTAÇÃO:

**STHEPSON MAIERY ALVES
DE LIRA**

(STHEPSON ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS)

CNPJ:11.083.424/0001-83

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA - ME**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **11.083.424/0001-83**
 Número de Ordem do Livro: **6**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.224.902,25	R\$ 3.226.734,65
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.224.902,25	R\$ 3.226.734,65
DISPONÍVEL		R\$ 3.224.902,25	R\$ 3.226.734,65
CAIXA		R\$ 3.224.902,25	R\$ 3.226.734,65
CAIXA GERAL		R\$ 3.224.902,25	R\$ 3.226.734,65
PASSIVO		R\$ 3.224.902,25	R\$ 3.226.734,65
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.832,40
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 1.478,40
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.221,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.221,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 257,40
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 99,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 158,40
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 354,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 354,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 0,00	R\$ 354,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.224.902,25	R\$ 3.224.902,25
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.214.902,25	R\$ 3.214.902,25
RESERVA ESPECIAL		R\$ 3.214.902,25	R\$ 3.214.902,25
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.60.B7.0E.07.45.C2.1E.D9.73.A0.07.5E.8F.B1.A9.61.2E.39.D0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



**ALVARÁ
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NÚMERO ALVARÁ

2026/000000018

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

AAAAADHDI

Inscrição Municipal

2026/103449

Inscrição Anterior

Área

Nome Fantasia

STHEPSON ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS

Nome do Contribuinte ou Razão Social

STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA

Localização do Estabelecimento

RUA JAIME PINTO RAMALHO, Nº 15, SAO GERALDO, CONCEICAO, PB, *****

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE: 821999900

CNPJ/CPF

11.083.424/0001-83

Atividade Secundárias

23-TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET - CNAE: 6311900 |
27-SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM - CNAE: 7420005 | 28-SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO - CNAE: 8211300 |
29-FOTOCÓPIAS - CNAE: 8219901.

Início da Atividade

Título da Licença

Observações

Validação

Este Alvará tem sua aceitação condicionada à verificação de autenticidade através do QR code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço www.conceicao.pb.gov.br

Validade

31/12/2026

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA - ME**
 Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024** CNPJ: **11.083.424/0001-83**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

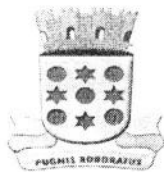
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.226.734,65	R\$ 2.399.636,51
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.226.734,65	R\$ 2.399.636,51
DISPONÍVEL		R\$ 3.226.734,65	R\$ 2.399.636,51
CAIXA		R\$ 3.226.734,65	R\$ 2.399.636,51
CAIXA GERAL		R\$ 3.226.734,65	R\$ 2.399.636,51
PASSIVO		R\$ 3.226.734,65	R\$ 2.399.636,51
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.832,40	R\$ 6.281,40
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.478,40	R\$ 1.379,40
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.221,00	R\$ 1.221,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.221,00	R\$ 1.221,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 257,40	R\$ 158,40
INSS A RECOLHER		R\$ 99,00	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 158,40	R\$ 158,40
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 354,00	R\$ 4.902,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 354,00	R\$ 4.902,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 354,00	R\$ 4.902,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.224.902,25	R\$ 2.393.355,11
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.214.902,25	R\$ 2.383.355,11
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 2.383.355,11
RESERVA ESPECIAL		R\$ 3.214.902,25	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.4C.13.20.54.05.2D.A5.B3.BE.9F.67.81.B4.DD.AB.33.73.7B.07-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA, estabelecida na Rua Jaime Pinto Ramalho, Nº 15 – São Geraldo – Conceição-PB, CEP: 58.970-000, inscrita no CNPJ 11.083.424/0001-83 prestou serviços Especializados para execução da escrituração contábil tributária ao cumprimento das obrigações da Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), nos eventos de Retenções Previdenciárias (Séries R-2000 e R-3000) e Rendimentos pagos/creditados (Série R-4000), pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Areia, 04 de junho de 2024.

Alcides Pereira de Melo Filho
Secretário de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**
CNPJ 08.924.029/0001-71
Fone (83) 99967-8792
www.sjrp.pb.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA
CNPJ : 11.083.424/0001-83
ANO: 2024

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA, localizada a Rua Jaime Pinto Ramalho, 15, Bairro São Geraldo, Conceição-PB, presta os seguintes serviços a este Município:

Prestação de Serviços Especializados para execução da escrituração contábil tributária ao cumprimento das obrigações da Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), nos eventos de Retenções Previdenciárias (Séries R-2000 e R-3000) e Rendimentos pagos/creditados (Série R-4000).

Atestamos ainda, que tais serviços sempre foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, sempre com responsabilidade com as obrigações assumidas.

São João do Rio do Peixe-PB, 03 de Junho de 2024.


RONDINELLI DA NOBREGA GONÇALVES
Secretário de Administração



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA - ME, estabelecida na Rua Jaime Pinto Ramalho, 15, Conceição-PB, inscrita no CNPJ sob nº 11.083.424/0001-83, prestou os seguintes serviços à este Município:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE

1. Manutenção e transmissão do ESOCIAL
 - 1.1 Consultoria para levantamento, implementação e implantação das necessidades estruturais de adequação ao e-Social;
 - 1.2 Assessoria presencial ou remota;
 - 1.3 Qualificação de todos os dados cadastral dos servidores e prestadores de serviços;
 - 1.4 Assessoria na operacionalização do sistema de folha (Jornada de trabalho, afastamentos, rescisões contratuais, desligamentos, enquadramento previdenciário, CBO e Cargos.
 - 1.5 Orientação sobre os encargos incidentes (INSS, FGTS e IRRF)
 - 1.6 Treinamento;
 - 1.7 Operação assistida e serviço de suporte técnico diário com ferramentas para comunicação;
 - 1.8 Assessoria na operacionalização do sistema de mensageria (geração, envio e confirmação do recebimento das informações)
- 2.1 Novo parcelamento/Acompanhamento de parcelamentos existentes;
- 2.2 Emissão dos DARF e GRU;
- 2.3 Acompanhamento de procedimentos fiscais;
- 2.4 Restituição de descontos indevidos;
- 2.5 DCTFWEB, SISTAD, REDARF e PERDCOMP;

Atestamos ainda, que tais serviços sempre foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, sempre com responsabilidade com as obrigações assumidas.

Juazeiro do Norte, 25 de julho de 2023.


JOSÉ GONÇALVES MOURA NETO
Secretário Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA** situada na: Rua Alfredo Lustosa Cabral, nº 145, Bairro Salgadinho, Patos/PB, inscrita no CNPJ nº 11.083.424/0001-83, forneceu SERVIÇO DE ASSESSORIA EM AUDITORIA EM SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO, CORREÇÃO DE DADOS, ANÁLISE DE VÍNCULOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS FISCAIS, AUDITORIA CONTABIL, ANÁLISE DE EMPENHO COM PREPARAÇÃO DE PLANILHA DE GABINETE DA PREFEITURA DE PATOS/PB COM MANUTENÇÃO E TRANSMISSÃO DO ESOCIAL (FASES I II E III), decorrente do **Contrato nº 217/2024**, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2024**, com pagamento pela execução dos serviços e não há registro de fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, no exercício do ano **2024**, não havendo reclamação ou objeção quanto aos produtos/serviços até a presente data.

Patos/PB, 10 de Junho de 2024.

Atenciosamente,



Francivaldo Dias de Freitas
Secretário de Administração

Atestamos para os devidos fins, que a empresa STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA situada na rua Jaime Pinto Ramalho, nº 15, São Geraldo, Conceicao-PB, inscrita no CNPJ nº 11.083.424/0001-83, fornece SERVIÇO DE ASSESSORIA EM AUDITORIA EM SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO, CORREÇÃO DE DADOS, ANÁLISE DE VÍNCULOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS FISCAIS, AUDITORIA CONTÁBIL, ANÁLISE DE EMPENHO COM PREPARAÇÃO DE PLANILHA DE COM MANUTENÇÃO E TRANSMISSÃO DO ESOCIAL (FASES I II E III), decorrente do oriundo do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 002/2024, com pagamento pela execução dos serviços e não há registro de fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, no exercício do ano 2024, não havendo reclamação ou objeção quanto aos produtos/serviços até a presente data.

João Pessoa, 17 de junho de 2024

atenciosamente,

Edvaldo de Vasconcelos
Diretor-Presidente
INOVATEC-JP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE
Rua Governador Pedro Moreno Gondim nº 220 - Centro - CEP: 58.950-000
CNPJ: 08.927.011/0001-70
E-mail: gabinete@montehorebe.pb.gov.br

EMPRESA: STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA
CNPJ: 11.083.424/0001-83
EXERCÍCIO: 2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA**, localizada a Rua Jaime Pinto Ramalho, 15, São Geraldo, Conceição-PB, prestou os seguintes serviços à este Município:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. Manutenção e transmissão do ESOCIAL (Fases I II e III)

- 1.1 Realização mensal de análise e alteração cadastral dos servidores e prestadores de serviços;
- 1.2 Transmissão de todos os eventos;
- 1.3 Orientação ao operador da folha;

SECRETARIA DE FINANÇAS/TRIBUTOS

2. Acompanhamento junto aos órgãos (IMEQ, IBAMA, RFB e PGFN)

- 2.1 Novo parcelamento/Acompanhamento de parcelamentos existentes;
- 2.2 Emissão dos DARF e GRU;
- 2.3 Acompanhamento de procedimentos fiscais;
- 2.4 Impugnação;
- 2.5 Recurso Voluntário;
- 2.6 Restituição de descontos indevidos;
- 2.7 SISTAD, REDARF e PERDCOMP;
- 2.8 Obrigações Acessórias (DIRF, DTCTF, DTCTFWEB e SISOBRAPREF);
- 2.9 Acompanhamento de regularidades fiscais.

RECURSOS HUMANOS

3. Atualização de informações previdenciárias

- 3.1 Atualização dos vínculos empregatícios junto ao INSS;
- 3.2 Atualização dos dados junto ao MTE;
- 3.3 Atualização dos Dados junto ao BB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE
Rua Governador Pedro Moreno Gondim nº 220 - Centro - CEP: 58.950-000
CNPJ: 08.927.011/0001-70
E-mail: gabinete@montehorebe.pb.gov.br

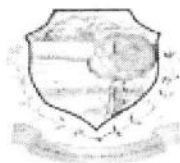
Atestamos ainda, que tais serviços sempre foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, sempre com responsabilidade com as obrigações assumidas.

Monte Horebe-PB, 02 de janeiro de 2024.


MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES EXTRAS

Informamos que os sistemas de **folha de pagamento e contabilidade** utilizados pelo Município são os da empresa ELMAR TECNOLOGIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Valdeci Sales, N.º 579, Centro, Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 01.612.685/0001-90, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito Antônio Gerônimo Duarte Mâcedo, portador do CPF: 043.399.614-50, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Areia de Baraúnas - PB, CEP: 58.732-000, vem através deste, **ATESTAR A CAPACIDADE TÉCNICA.**

Os softwares (folha de pagamento e contabilidade) utilizados por esta prefeitura são da Empresa Elmar Tecnologia.

STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA-ME
CNPJ 11.083.424/0001-83.

Vem prestando os serviços referente ao e-social de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, sempre com responsabilidade com as obrigações assumidas,

Areia de Baraúnas - PB, 17 de Março de 2023.

Antônio Gerônimo Duarte Mâcedo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE
BARAÚNAS**
Antônio Gerônimo Duarte Mâcedo
Prefeito Constitucional

**MUNICÍPIO AREIA
DE BARAUNAS**

Digitally signed by MUNICIPIO
AREIA DE BARAUNAS Date:
2023.03.17 15:42:17
-03'00'



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA - ME, estabelecida na Rua Jaime Pinto Ramalho, 15, Conceição-PB, inscrita no CNPJ sob nº 11.083.424/0001-83, prestou os seguintes serviços à este Município:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE

1. Manutenção e transmissão do ESOCIAL
 - 1.1 Consultoria para levantamento, implementação e implantação das necessidades estruturais de adequação ao e-Social;
 - 1.2 Assessoria presencial ou remota;
 - 1.3 Qualificação de todos os dados cadastral dos servidores e prestadores de serviços;
 - 1.4 Assessoria na operacionalização do sistema de folha (Jornada de trabalho, afastamentos, rescisões contratuais, desligamentos, enquadramento previdenciário, CBO e Cargos.
 - 1.5 Orientação sobre os encargos incidentes (INSS, FGTS e IRRF)
 - 1.6 Treinamento;
 - 1.7 Operação assistida e serviço de suporte técnico diário com ferramentas para comunicação;
 - 1.8 Assessoria na operacionalização do sistema de mensageria (geração, envio e confirmação do recebimento das informações)
- 2.1 Novo parcelamento/Acompanhamento de parcelamentos existentes;
- 2.2 Emissão dos DARF e GRU;
- 2.3 Acompanhamento de procedimentos fiscais;
- 2.4 Restituição de descontos indevidos;
- 2.5 DCTFWEB, SISTAD, REDARF e PERDCOMP;

Atestamos ainda, que tais serviços sempre foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, sempre com responsabilidade com as obrigações assumidas.

Juazeiro do Norte, 25 de julho de 2023.


JOSÉ GONÇALVES MOURA NETO
Secretário Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA** situada na: Rua Alfredo Lustosa Cabral, nº 145, Bairro Salgadinho, Patos/PB, inscrita no **CNPJ nº 11.083.424/0001-83**, forneceu SERVIÇO DE ASSESSORIA EM AUDITORIA EM SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO, CORREÇÃO DE DADOS, ANÁLISE DE VÍNCULOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS FISCAIS, AUDITORIA CONTABIL, ANÁLISE DE EMPENHO COM PREPARAÇÃO DE PLANILHA DE GABINETE DA PREFEITURA DE PATOS/PB COM MANUTENÇÃO E TRANSMISSÃO DO ESOCIAL (FASES I II E III), decorrente do **Contrato nº 217/2024**, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2024**, com pagamento pela execução dos serviços e não há registro de fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, no exercício do ano **2024**, não havendo reclamação ou objeção quanto aos produtos/serviços até a presente data.

Patos/PB, 10 de Junho de 2024.

Atenciosamente,



Francivaldo Dias de Freitas
Secretário de Administração

Atestamos para os devidos fins, que a empresa STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA situada na rua Jaime Pinto Ramalho, nº 15, São Geraldo, Conceicao-PB, inscrita no CNPJ nº 11.083.424/0001-83, fornece SERVIÇO DE ASSESSORIA EM AUDITORIA EM SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO, CORREÇÃO DE DADOS, ANÁLISE DE VÍNCULOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS FISCAIS, AUDITORIA CONTÁBIL, ANÁLISE DE EMPENHO COM PREPARAÇÃO DE PLANILHA DE COM MANUTENÇÃO E TRANSMISSÃO DO ESOCIAL (FASES I II E III), decorrente do oriundo do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 002/2024, com pagamento pela execução dos serviços e não há registro de fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, no exercício do ano 2024, não havendo reclamação ou objeção quanto aos produtos/serviços até a presente data.

João Pessoa, 17 de junho de 2024

atenciosamente,

Edvaldo de Vasconcelos
Diretor-Presidente
INOVATEC-JP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE
Rua Governador Pedro Moreno Gondim nº 220 - Centro - CEP: 58.950-000
CNPJ: 08.927.011/0001-70
E-mail: gabinete@montehorebe.pb.gov.br

EMPRESA: STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA
CNPJ: 11.083.424/0001-83
EXERCÍCIO: 2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA**, localizada a Rua Jaime Pinto Ramalho, 15, São Geraldo, Conceição-PB, prestou os seguintes serviços à este Município:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. Manutenção e transmissão do ESOCIAL (Fases I II e III)

- 1.1 Realização mensal de análise e alteração cadastral dos servidores e prestadores de serviços;
- 1.2 Transmissão de todos os eventos;
- 1.3 Orientação ao operador da folha;

SECRETARIA DE FINANÇAS/TRIBUTOS

2. Acompanhamento junto aos órgãos (IMEQ, IBAMA, RFB e PGFN)

- 2.1 Novo parcelamento/Acompanhamento de parcelamentos existentes;
- 2.2 Emissão dos DARF e GRU;
- 2.3 Acompanhamento de procedimentos fiscais;
- 2.4 Impugnação;
- 2.5 Recurso Voluntário;
- 2.6 Restituição de descontos indevidos;
- 2.7 SISTAD, REDARF e PERDCOMP;
- 2.8 Obrigações Acessórias (DIRF, DTCF, DTCFWEB e SISOBRAPREF);
- 2.9 Acompanhamento de regularidades fiscais.

RECURSOS HUMANOS

3. Atualização de informações previdenciárias

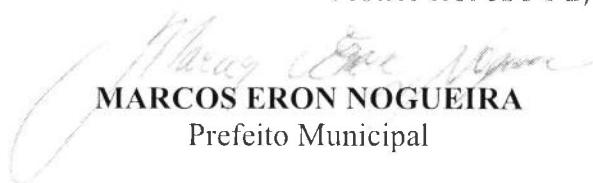
- 3.1 Atualização dos vínculos empregatícios junto ao INSS;
- 3.2 Atualização dos dados junto ao MTE;
- 3.3 Atualização dos Dados junto ao BB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE
Rua Governador Pedro Moreno Gondim nº 220 - Centro - CEP: 58.950-000
CNPJ: 08.927.011/0001-70
E-mail: gabinete@montehorebe.pb.gov.br

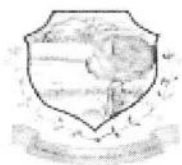
Atestamos ainda, que tais serviços sempre foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, sempre com responsabilidade com as obrigações assumidas.

Monte Horebe-PB, 02 de janeiro de 2024.


MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES EXTRAS

Informamos que os sistemas de **folha de pagamento e contabilidade** utilizados pelo Município são os da empresa ELMAR TECNOLOGIA



ESTADO DA PARAÍBA
PRFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Valdeci Sales, N.º 579, Centro, Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 01.612.685/0001-90, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito Antônio Gerônimo Duarte Mâcedo, portador do CPF: 043.399.614-50, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Areia de Baraúnas - PB, CEP: 58.732-000, vem através deste, **ATESTAR A CAPACIDADE TÉCNICA.**

Os softwares (folha de pagamento e contabilidade) utilizados por esta prefeitura são da Empresa Elmar Tecnologia.

STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA-ME
CNPJ 11.083.424/0001-83.

Vem prestando os serviços referente ao e-social de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, sempre com responsabilidade com as obrigações assumidas,

Areia de Baraúnas - PB, 17 de Março de 2023.

Antônio Gerônimo Duarte Mâcedo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE
BARAÚNAS**
Antônio Gerônimo Duarte Mâcedo
Prefeito Constitucional

**MUNICIPIO AREIA
DE BARAUNAS**

Digitally signed by MUNICIPIO
AREIA DE BARAUNAS Date:
2023.03.17 15:42:17
-03'00'



Sthepson Assessoria em Recursos Humamos <sthepson@gmail.com>

COMPROVAÇÃO TÉCNICA

gifugre03@caixa.gov.br <gifugre03@caixa.gov.br>

5 de dezembro de 2017 às 17:44

Para: "prefeiturasoledadepb@gmail.com" <prefeiturasoledadepb@gmail.com>

Cc: Sthepson Lira <sthepson@gmail.com>

À

Prefeitura Municipal de Soledade/PB

Senhor Prefeito

1. Informamos, para os devidos fins, que o senhor Sthepson Maiery Alves de Lira é o responsável instituído por alguns empregadores para acompanhar o processo de individualização de FGTS em contas vinculadas de trabalhadores, processo este que abrange a transmissão de arquivos para a CAIXA através de aplicativos SEFIP e REMAG.

2. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Eduardo Borba Ferreira

Coordenador de Filial

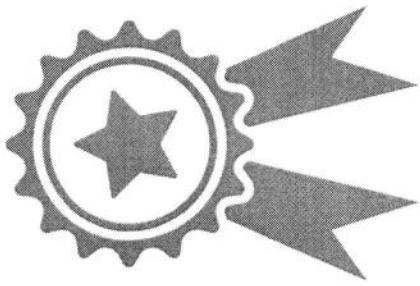
GIFUG/RE - Arrecadação e Repasse

Fone (81) 3419-5849

Para recolhimento de "Depósito Recursal" utilize o serviço "GRF Web Recursal CAIXA". As guias são geradas com código de barras, garantindo mais comodidade no pagamento, agilidade no processamento dos depósitos e segurança das informações. Acesse:

<http://www.grfrecursal.caixa.gov.br/sisfsg/pages/sfg/recursal/iniciar.jsf>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Certificado

DE PARTICIPAÇÃO

Stepson Mairy Alves de Lima

CPF:022.871.794-96

Representando a empresa STHEPSON ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS, CNPJ 11.083.424/0001-83.

Por sua participação em eventos de capacitação de uso do módulo ESOCIAL no sistema de folha de pagamento da Elmar Tecnologia.

Com carga horária de 8h, realizado em 15/01/2024.

COORDENADOR



Certificado

DE PARTICIPAÇÃO

Stepson Maillery Alves de Lira

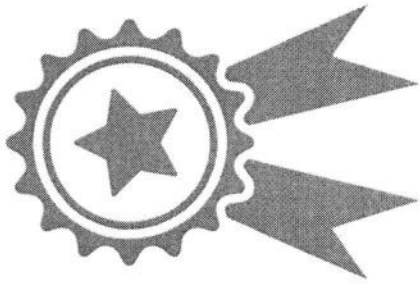
CPF:022.871.794-96

Representando a empresa STHEPSON ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS, CNPJ 11.083.424/0001-83.

Por sua participação em eventos de capacitação de uso do módulo ESOCIAL no sistema de folha de pagamento da Elmar Tecnologia.
Com carga horária de 8h, realizado em 10/08/2022.

COORDENADOR

Elmar
TECNOLOGIA



Certificado

DE PARTICIPAÇÃO

Stepson Mairy Alves de Lira

CPF:022.871.794-96

Representando a empresa STHEPSON ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS, CNPJ 11.083.424/0001-83.

Por sua participação em eventos de capacitação de uso do módulo EFD-REINF e ESOCIAL no sistema de contabilidade da Elmar Tecnologia.
Com carga horária de 8h, realizado em 04/09/2023.

COORDENADOR



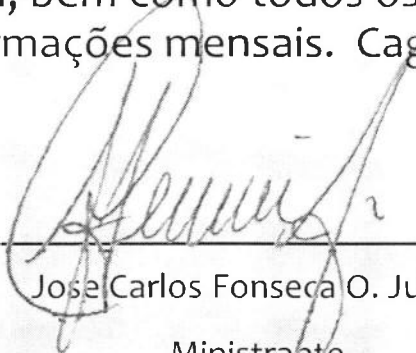
PublicSoft
Provedor de Soluções Inovadoras na Gestão Pública

CERTIFICADO DE TREINAMENTO

Concedido a

***STHEPSON MAIERY
ALVES DE LIRA***

pela conclusão no curso de operação em sistema contábil dos módulos ESOCIAL e EFD REINF - alteração dos dados e classificação fiscal, bem como todos os eventos necessários para execução das informações mensais. Carga horária de 10 horas nos dias 03 e 04.



Jose Carlos Fonseca O. Junior

Ministrante

Data: 04 de janeiro de 2024.



CERTIFICADO DE TREINAMENTO

Concedido a

STHIEPSON MAIERY ALVES DE LIRA

pela conclusão no curso de operação em folha de pagamento e módulo do eSocial e as suas fases (eventos tabelas, periódicos e não periódicos, controles, totalizadores, identificação do empregado e empregador, finalização e fechamento e aplicativos web em sistema de folha de pagamento). Carga horária de 05 horas.


José Carlos Fonseca O. Junior
Ministrante

Data: 02 de janeiro de 2024.



PublicSoft
Provedor de Soluções Inovadoras na Gestão Pública

CERTIFICADO DE TREINAMENTO

Concedido a

***STHEPSON MAIERY
ALVES DE LIRA***

pela conclusão no curso de operação em folha de pagamento e modulo do eSocial e as suas fases (eventos tabelas, periódicos e não periódicos, controles, totalizadores, identificação do empregado e empregador, finalização e fechamento e aplicativos web em sistema de folha de pagamento). Carga horária de 05 horas.



Jose Carlos Fonseca O. Junior

Ministrante

Data: 08 de agosto de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS – DEREH
GERÊNCIA EXECUTIVA DA GESTÃO DO ESCOCIAL – GEGES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA – ME, estabelecida na Rua Jaime Pinto Ramalho, 15, Conceição – PB, inscrita no CNPJ sob nº 11.083.424/0001-83, prestou os seguintes serviços a este Estado:

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

1. Manutenção e transmissão do eSocial;
 - 1.1 Consultoria para levantamento, implementação e implantação das necessidades estruturais de adequação do eSocial;
 - 1.2 Assessoria presencial ou remota;
 - 1.3 Qualificação de todos os dados cadastrais dos servidores e prestadores de serviço;
 - 1.4 Assessoria na operacionalização do sistema de folha (jornada de trabalho, afastamentos, rescisões contratuais, desligamentos, enquadramento previdenciário, CBO e cargos);
 - 1.5 Orientação sobre os encargos incidentes (INSS, FGTS e IRRF);
 - 1.6 Treinamento;
 - 1.7 Operação assistida e serviço de suporte técnico diário com ferramentas para comunicação;
 - 1.8 Assessoria na operacionalização do sistema de mensageria (geração, envio e confirmação do recebimento das informações);
2. Novo parcelamento/acompanhamento de parcelas existentes.
3. Emissão dos DARF e GRU.
4. Acompanhamento de procedimentos fiscais.
5. Restituição de descontos indevidos.
6. DCTFWEB, SISTAD, REDARF e PERDCOMP.

Atestamos ainda, que tais serviços sempre foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, sempre com responsabilidade com as obrigações assumidas.

João Pessoa, 30 de abril de 2025.


GEORGE JOSE GOUVEIA SILVA
Gerente/Executivo da Gestão do eSocial – GEGES
Diretoria Executiva de Recursos Humanos – DEREH
Secretaria de Estado da Administração - SEAD



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.083.424/0001-83

Razão Social: STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA

Nome Fantasia: STHEPSON ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS

Certidão emitida às 18:57 de 02/03/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **k1gj.VDwy**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA
CNPJ: 11.083.424/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

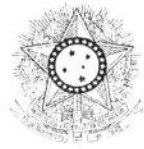
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:39:59 do dia 24/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2026.

Código de controle da certidão: **867F.D599.C588.7F1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.083.424/0001-83

Certidão n°: 12874753/2026

Expedição: 01/03/2026, às 09:40:23

Validade: 28/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.083.424/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.083.424/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2009
NOME EMPRESARIAL STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STHEPSON ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JAIME PINTO RAMALHO	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
CEP 58.970-000	BAIRRO/DISTRITO SAO GERALDO	MUNICÍPIO CONCEICAO
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO STHEPSON@GMAIL.COM	
TELEFONE (83) 3451-2614/ (83) 9668-0554		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/03/2026** às **09:47:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO

CÓDIGO: **26A5.8D15.A969.288E**

Emitida no dia 01/03/2026 às 09:39:26

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **11.083.424/0001-83**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.083.424/0001-83
Razão Social: STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA
Endereço: RUA JAIME PINTO RAMALHO 15 / SAO GERALDO / CONCEICAO / PB / 58970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2026 a 22/03/2026

Certificação Número: 2026022101141661728533

Informação obtida em 01/03/2026 09:38:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Faculdades Integradas Vale do Rio Verde

Credenciada conforme Decreto Federal nº 72.130 de 25/04/1973, D.O.U 26/04/1971.



CERTIFICADO

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Vale do Rio Verde - FIVAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de MBA Lato Sensu em MBA Executivo em Gestão Fiscal e Tributária** em 12 de dezembro de 2024, confere o título de pós-graduado (a) à

Stepson Maiery Alves De Lira

Brasileiro (a), natural do Estado de Paraíba, nascido (a) no dia 13 de abril de 1976

RG n.º 1822491 SSP-PB e CPF n.º 022.871.794-96

E outorga-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itararé - SP, 18 de junho de 2025.

FACULDADES
INTEGRADAS VALE
DO RIO VERDE
LTDA:371681940001
49

Assinado de forma digital
por FACULDADES
INTEGRADAS VALE DO RIO
VERDE
LTDA:37168194000149
Dados: 2025.06.18 14:07:31
-03'00'

Faculdades Integradas Vale do Rio Verde
Mantenedora

Concluinte

HABILITAÇÃO

O portador deste título concluiu nesta Faculdade a **MBA – Lato Sensu** de acordo com a resolução nº 1 de 2018 – CNE/MEC
Sendo habilitado na disciplina divulgada no verso deste.

Faculdades Integradas Vale do Rio Verde - FIVAR
Credenciada conforme Decreto Federal nº 1322 de 17/11/2016, D.O.U 18/11/2016.

REGISTRO DE DOCUMENTOS FIVAR

Certificado registrado sob o nº 3759A - Livro 020
Página 012.



Curso de MBA Lato Sensu em MBA executivo em gestão fiscal e tributária.

TOTAL DE HORAS: 620h/aulas

MATRÍCULA: 02287179496

PERÍODO: 15/06/2024 a 12/12/2024

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	Nota	Docente	Titulação	Frequência
Gestão Financeira	60h	9,0	LUCIVALDO BAIA COSTA	MESTRE	100%
Tributos Federais, Estaduais E Municipais	60h	8,8	LUCIVALDO BAIA COSTA	MESTRE	100%
Contabilidade	60h	8,9	ANGÉLA MARIA SANTOS OLIVEIRA	MESTRA	100%
Direito Material Tributário I	80h	9,0	ANGÉLA MARIA SANTOS OLIVEIRA	MESTRA	100%
Direito Material Tributário II	80h	9,5	ANTONIO CEZAR LEITE LOBATO	DOUTOR	100%
Auditoria Fiscal E Tributária	80h	7,5	ANTONIO CEZAR LEITE LOBATO	DOUTOR	100%
Contabilidade Fiscal E Tributária	80h	7,8	CLEIRE OLIVEIRA RODRIGUES	MESTRE	100%
Finanças Corporativas	50h	8,0	LEYZE GRECCO	MESTRE	100%
Metodologia Da Pesquisa Científica	70h	7,9	ADNAIR PACHECO	ESPECIALISTA	100%
Carga Horária Total	620h				

MBA "LATO SENSU" – ÁREA DE CONHECIMENTO: Negócios, administração e direito.

Código de documento: 3759A

Link de Validação do documento: <https://fivar.com.br/pagina/documentos/validacao-de-documentos/>

www.fivar.com.br

E-mail: reitor@fivar.com.br

Telefone: (15)3199-7994



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MERCANTIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

97/2026

DATA DA EMISSÃO

19/01/2026

VALIDADE

60 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAACIJD

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 11.083.424/0001-83	Nome/Razo Social STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA
Logradouro RUA JAIME PINTO RAMALHO	Número 15
Complemento *****	Bairro / Cidade SAO GERALDO- CONCEICAO-PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

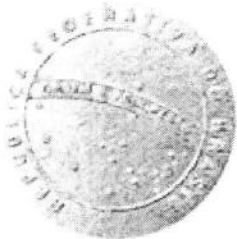
PARECER

RESSALVADO ESTÁ O DIREITO DE HAVER PELOS MEIOS LEGAIS QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM SURTIR APÓS O FORNECIMENTO DESTA CERTIDÃO NEGATIVA.

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 60 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.conceição.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.



Universidade Paulista



A Reitora da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, na data de 02/08/2025, e a Colação de Grau na data de 10/08/2025, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis a

Sthepson Maiery Alves de Lira

nacionalidade brasileira, natural do Estado da Paraíba, nascido a 15 de abril de 1976,

R.G. nº 1822491 - SSP - PB

e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 29 de novembro de 2025.

Sandra R. G. Miessa

Sandra Rejane Gomes Miessa
Reitora

<https://www.unip.br/aluno/diploma-digital>
Código de Validação:
322.322.1490f0d7988b

RA: 1888614

LOTE: 38682

*ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR LTDA
CNPJ 06.099.229/0001-01*

Universidade Paulista - UNIP e-MEC 322

*Recredenciada pela Portaria MEC nº 188 de 03.02.2017 publicada no DOU nº 26
em 06.02.2017, Seção 1, página 17 a 22.*

Curso de Ciências Contábeis

e-MEC 100296

*Reconhecimento Renovado pela Portaria MEC nº 952 de 30/08/2021, publicada
no DOU nº 165, Seção 1, pág. 72-74 de 31/08/2021.*

*ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR LTDA
CNPJ 06.099.229/0001-01*

UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP e-MEC 322

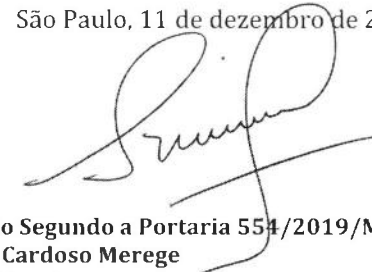
Recredenciada pela Portaria MEC nº 188 de 03.02.2017 publicada no
DOU nº 26 em 06.02.2017, Seção 1, página 17 a 22.

**Secretaria Geral
Departamento de Registro de Diplomas**

Diploma registrado sob nº **737881**,
Livro **23/2**, Fls **58347**, em **11/12/2023**,
por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos
da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de
15 de dezembro de 2017.

Processo nº **2023.2.729587**

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.



Original Assinado Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Solange Cristina Cardoso Merege
CPF: 087.107.948-83
Secretária Geral Superior



